

DECRETO N.º 47.555, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 02 40% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Ana Maria dos Santos David	1952	SEMAG
Cristiana do Nascimento Loyola	21.896	SETRANS
Valdir Aparecido Damacena	2406	SEMAD
Luiz Cláudio Alves Ribeiro	1130	SEMOB
Agnaldo Rodrigues Viana	2521	SEMAG
Daiene Souza Gonçalves	22.203	SEMED
Clarinda Maria Sperandio	979	SEMAD
Helenilzo Ramos de Oliveira	800	SEMAD
Francine Meireles Bitti Guidolini	26.811	SEMAD
Eva Rosiney da Silva Cordeiro	21.922	SEMAM
Washington dos Santos	2942	SEMSU
José Lopes da Silva	2466	SEMAG
Estefânio de Souza Gorza	32.224	SEMAG
José Alves Maia	1023	SETRANS
Myrela Barbarioli Siqueira	2720	SEMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

